

Jornal Senado Mulher

Informativo Mensal da Procuradoria Especial da Mulher do Senado

Bancada Feminina consulta o TSE

Marcelo Favaretti



Senadoras e deputadas foram recebidas pela ministra Rosa Weber, vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no dia 12 de abril.

Ela é relatora de uma consulta sobre a distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, criado em 2017 e conhecido como Fundo Eleitoral.

Na solicitação, a advogada Luciana Lóssio, ex-ministra do TSE, baseou-se na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que estabeleceu que pelo menos 30% dos recursos do Fundo Partidário devem ser voltados às campanhas de mulheres.

A expectativa das parla-

mentares é de que a aplicação dos recursos do Fundo Eleitoral também seja feita de acordo com a regulação adotada para o Fundo Partidário, assim a chance de mais mulheres serem eleitas aumentará.

Participaram as senadoras Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Lídice da Mata (PSB-BA), Marta Suplicy (MDB-SP) e Fátima Bezerra (PT-RN); as deputadas Jô Moraes (PCdoB-MG), Conceição Sampaio (PP-AM), Soraya Santos (PR-RJ), Gorete Pereira (PR-CE), Luana Costa (PSC-MA), Júlia Marinho (PSC-PA), Josi Nunes (PROS-TO), Dulce Miranda (MDB-TO); Emília Fernandes, ex-senadora e ministra; e a advogada Luciana Lóssio.

Divulgação Procuradoria da Mulher da Câmara



Fundo Partidário	Fundo Eleitoral
Lei 9.096/1995	Lei 13.487/2017
Formado por arrecadação de multas eleitorais, doações de pessoas físicas, recursos financeiros destinados por lei e dotações orçamentárias da União.	Formado por 30% das emendas de bancadas de deputados e senadores no ano eleitoral e por dotação orçamentária da União que tem por base a compensação fiscal que as emissoras de rádio e TV receberam pela divulgação da propaganda partidária gratuita em 2016 e 2017.
Utilizado para custear as atividades partidárias, podendo ser aplicado nas eleições.	Exclusivo para as eleições.
Estimado em R\$ 888,7 milhões.	Estimado em R\$1,7 bilhão.
Repassado mensalmente (duodécimos).	Repassado no valor a ser aplicado às campanhas.
5% são distribuídos para todos os partidos que tenham estatutos registrados no TSE; e 95% são distribuídos a partidos de acordo com a proporção dos votos obtidos na última eleição para a Câmara dos Deputados.	2% são distribuídos igualmente entre todos os partidos; 35%, entre os partidos com ao menos um deputado na Câmara; 48%, entre os partidos na proporção do número de deputados na Câmara em 28/08/2017; e 15%, entre os partidos na proporção do número de senadores em 28/08/2017.
Com a modificação do STF, pelo menos 30% do fundo partidário devem ser empregados na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, criados e mantidos pela secretaria da mulher do respectivo partido político ou, inexistindo a secretaria, pelo instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política. Em ano de eleição, o percentual para formação das mulheres pode ser investido nas candidaturas femininas.	A aplicação de pelo menos 30% do Fundo Eleitoral para as candidaturas de mulheres é o objeto da consulta das parlamentares ao TSE
Caso o partido não aplique o recurso acima durante o ano, deverá acumular o saldo remanescente em uma conta específica e utilizá-lo – com a mesma finalidade formativa – no exercício financeiro subsequente.	Os recursos do Fundo Eleitoral que não forem utilizados na campanha eleitoral deverão ser devolvidos ao Tesouro Nacional, integralmente, no momento da prestação de contas.

Igualdade Salarial



Gerardo Magela/Agência Senado

Empregadores que praticarem diferenciação de salários em relação a sexo e etnia poderão ser multados e incluídos em cadastro. É o que prevê o PLS 33/2018, aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em decisão terminativa, no dia 11 de abril.

A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), procuradora da Mulher e relatora do projeto, apoiou a iniciativa do senador Lindbergh Farias (PT-RJ). “O grande trunfo da iniciativa é expor publicamente o empregador que promove discriminações ilegítimas em sua empresa”, defendeu. O PLS seguiu para análise da Câmara dos Deputados.

No mesmo esforço, a senadora Rose de Freitas (Podemos-ES) apresentou na CAS o PLS 205/2018. A proposta acrescenta um artigo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT-Decreto-Lei 5.452/1943) para que empresas com mais de 250 empregados divulguem a diferença de salários entre trabalhadores homens e mulheres com previsão de multa de R\$100 mil a R\$1 milhão para quem descumprir a medida.

CMCVM debate feminicídio



Jefferson Rudy/Agência Senado

Especialistas e membros do Poder Público discutiram a aplicabilidade da Lei do Feminicídio (13.140/2015) no dia 25 de abril, em audiência coordenada pelas deputadas Elcione Barbalho (MDB-PA), presidente da CMCVM, e Flávia Morais (PDT-GO).

Lia Zanotta, pesquisadora do NepeM-UnB, destacou que juntas a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio foram passos iniciais para a necessária mudança cultural. “Por muito tempo, a violência contra a mulher foi mais invisível e, por isso, é preciso hoje romper com os preconceitos sobre o tema”, disse.

Participaram Cheila Marina de Lima (Ministério da Saúde); Joseanes Santos (Frente de Mulheres Negras do Distrito Federal e Entorno); Roberta Astolfi (Fórum Brasileiro de Segurança Pública); Rafael Raef Rocha (Secretaria Nacional de Segurança Pública); Aline Yamamoto (ONU Mulheres); e Jackeline Aparecida Ferreira Romio, doutora em Demografia.

Parteiras tradicionais querem reconhecimento

Cinco de maio, dia internacional das parteiras e parteiros, foi instituído pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 2013.

No Brasil, cerca de sete mil mulheres e homens atuam no pré-natal, auxiliam no nascimento e orientam o pós-parto, a amamentação e os cuidados com os recém-nascidos.



Arte / Divulgação

O tema mereceu audiências no Congresso em 2017 para considerar a importância do partear na realidade das comunidades rurais em regiões onde o acesso à assistência médica é precário.

Em comemoração à data, a ProMul participará do terceiro módulo do projeto *Na Luz do Partejar*, Vivência Formativa sobre os Saberes Tradicionais da Arte do Parto

e do Partejar, em Botucatu-SP, entre os dias 31 de maio e 3 de junho.

A anfitriã do encontro será Dona Francisquinha, parteira tradicional desde os 15 anos de idade e indígena da etnia Shawáwawa, do Vale do Juruá, Acre, no seio da floresta Amazônica.

A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) lembrou em discurso a eficácia dos atendimentos prestados pelas parteiras em contraste com as condições limitadas de trabalho impostas a elas pela realidade social. “Grande parte na região Norte são indígenas e sem escolaridade. Precisamos de políticas públicas para investimento na formação em respeito a esse patrimônio imaterial tão importante para nossa história e nossa cultura”, afirmou.

Mulheres escritoras

No dia 19 de abril, a Biblioteca do Senado promoveu Roda de Leitura sobre a obra de Maria Firmina Reis, considerada a primeira romancista brasileira.

A mediadora do encontro, Tatiana Feitosa de Britto, consultora legislativa do Núcleo Social e especialista em educação, disse que foi “uma oportunidade para conhecer e divulgar a escritora negra que teve um lado abolicionista e feminista e inspirou outras mulheres a escreverem e a romperem padrões”. Quando Maria Firmina escreveu *Úrsula*, primeiro romance da literatura afro-brasileira, o País vivia no regime escravocrata.

Câmara

Já no “*Encontro com o Autor*”, promovido pelo Centro Cultural e pelo Centro de Documentação da Câmara dos Deputados, no dia 23 de abril, a convidada foi a professora e historiadora Teresa Cristina de Novaes Marques, que falou sobre os livros *Perfil Parlamentar: Bertha Lutz e O Voto Feminino no Brasil*, ambos escritos por ela.

Invisibilidade das mulheres na história

O processo de apagamento das mulheres na história foi o tema da edição de abril da **Pauta Feminina**, organizada pela Secretaria da Mulher da Câmara em parceria com a ProMul, no dia 26 de abril, no Plenário 15 da Câmara dos Deputados.

Para a deputada Jô Moraes (PCdoB-MG), 2ª Procuradora Adjunta da Mulher na Câmara, trazer ao Congresso esse debate é fundamental. “Antigamente os pais só comemoravam os nascimentos quando descobriam que eram meninos. Essa preferência ainda hoje é parecida em nossa representatividade no Congresso Nacional”, comparou.

O encontro foi aberto com a exibição do documentário *“Poeira e Batom: 50 Mulheres na Construção de Brasília”*, da cineasta Tânia Fontenelle, pesquisadora do Instituto de Pesquisa Aplicada da Mulher (Ipam). Em 2013, ela deu visibilidade a 50 mulheres pioneiras, até então desconhecidas na biografia da construção da “capital da esperança”. Entre elas está Mercedes Parada, calculista e desenhista, que chegou em 1956, cujo nome não consta no Mapa da Desapropriação de Brasília, feito por ela mesma.

Pilar Acosta, pesquisadora e professora do

Instituto Federal de Brasília (IFB), apresentou o projeto *Heroínas sem Estátua* desenvolvido no Centro de Ensino Médio 1 de São Sebastião-DF. A iniciativa nasceu da constatação de um ambiente escolar muitas vezes violento com as mulheres e com exemplos positivos apenas de homens na literatura estudada. De acordo com a professora, o objetivo “é homenagear as mulheres e reconhecer a contribuição feminina na história, que é o lugar da memória coletiva”.

“Quem faz história? Quem fez a história? Que história é essa? A quem interessa o apagamento das mulheres?”, indagou a pesquisadora e professora Tânia Navarro Swain. Ela destacou a importância do trabalho de Fontenelle e da professora Pilar para a visibilidade das mulheres. “A história mata e condena as mulheres aos limites de um corpo reprodutor, para evitar que seu brilho ofusque as banalidades das guerras e vontade de poder masculino”, assinalou.

Joseanes Santos, ativista da Frente de Mulheres Negras do DF, explicou que o índice

de apagamento histórico é ainda maior quando se considera a questão racial. “Em 2003, aprovamos a Lei 10.639, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade do tema História e Cultura Afro-Brasileira. Qual impacto teríamos se essa lei tivesse sido aplicada nos últimos 15 anos?”, questionou.

Quanto ao registro histórico de heroínas negras, ela entende que “a tradição da contação de histórias e da oralidade fez perpetuar a memória viva da África”.



Joseanes, Pilar, Tânia Navarro, Tânia Fontenelle e Danielle Gruneich

Cleia Viana/Câmara dos Deputados

Oficina Senado Mulheres chega na Baixada Santista



Dalva Dutra, Wilson Cardoso, Marta Suplicy, Professora Lurdinha e Rita Polli

A senadora Marta Suplicy (MDB-SP) compartilhou sua rica experiência no movimento feminista brasileiro com dezenas de mulheres em encontro na Câmara Municipal de São Vicente-SP, no dia 6 de abril.

A comunidade paulista participou da Oficina e conheceu as ações da bancada feminina e as iniciativas do Senado pela promoção da igualdade de direitos entre mulheres e homens.

Composta por quatro módulos, a Oficina é uma parceria entre o Instituto Legislativo

Brasileiro – Interlegis, a ProMul, a Diretoria-Geral, o Observatório da Mulher contra a Violência, o Programa Pró-Equidade; e o Comitê de Gênero e Raça do Senado, e já foi levada ao Amazonas e ao Piauí.

A proposta é reunir representantes de órgãos dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário locais, ao lado de lideranças

de entidades dos movimentos de mulheres, estudantis, sindicais, para colher sugestões que possam subsidiar o trabalho das senadoras e das comissões de mérito do Congresso.

O anfitrião do encontro foi Wilson Cardoso (MDB), presidente da Câmara Municipal, ao lado da vice-prefeita, Professora Lurdinha. Seis câmaras municipais enviaram representantes, que aprovaram com entusiasmo o formato interativo dos módulos.

Os temas foram violência e direitos humanos no âmbito da Lei Maria da Penha e

da Lei do Feminicídio; saúde sexual e direitos reprodutivos, com base na Política Nacional de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde; e, ainda, Ascensão Profissional de Mulheres, que discute as dificuldades enfrentadas por elas nos ambientes de trabalho.

A senadora Marta Suplicy falou de sua experiência pessoal, das conquistas das mulheres, com destaque para o que vem sendo feito no Parlamento, e dos problemas que ainda persistem. “A transformação virá de cada uma de nós, não podemos nos submeter ao machismo, tanto em casa, quanto em todos os ambientes de poder”, aconselhou.

A procuradora Especial da Mulher na Câmara de Pederneiras-SP, vereadora Regina Barrach (MDB), viajou 396 quilômetros para participar do encontro. “Vou voltar com muitas ideias para reforçar a rede de proteção à mulher. Nossa missão é construir uma nova cultura pelo fim da violência”, afirmou.

Estão confirmadas oficinas em Natal-RN (17/5) e nas câmaras municipais de São Carlos-SP (8/6) e Jaú-SP (29/6).



Edilson Rodrigues/Agência Senado

Os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros já sentem os efeitos maléficos da reforma trabalhista, em vigor desde novembro de 2017.

Aprovada praticamente sem discussão com os diversos setores da sociedade, a reforma trabalhista imposta pelo Governo Temer retirou, de forma arbitrária, direitos primordiais, como a garantia de condições dignas de trabalho.

Um desses retrocessos é a prevalência do negociado sobre o legislado, que pode

Retrocessos que humilham e ferem a alma

obrigar o trabalhador a abrir mão de direitos garantidos na lei, para não perder o emprego.

A terceirização nas atividades-fim das empresas é outro ataque, pois facilita a demissão e a recontração, pela mesma empresa, com salários menores.

A nova lei também permite a figura do autônomo com exclusividade. Ou seja, o trabalhador prestará serviço para uma única empresa, sem ter vínculo empregatício com ela. Isso pode levar a uma queda brutal do número de carteiras assinadas.

A nova lei em vigor afetou de maneira particularmente cruel as mulheres trabalhadoras. Ela criou condições para legalizar o trabalho de grávidas e lactantes em período de lactação. Na nova lei, as mulheres demitidas passam a ter apenas 30 dias para informar à empresa que estão grávidas. Antes, não havia essa limitação de tempo. Isto pode levar a situações injustas.

Visando impedir que gestantes e lactantes sejam submetidas a trabalho em locais insalubres, apresentei um projeto de lei ao

Senado (228/2017).

O projeto assegura que, enquanto perdurar o estado fisiológico de gestação e lactação, as trabalhadoras brasileiras e seus bebês tenham o direito de conviver em locais de trabalho onde as condições são dignas e humanas.

Na nova lei, as mulheres demitidas passam a ter apenas 30 dias para informar à empresa que estão grávidas. Antes, não havia essa limitação de tempo. Isto pode levar a situações injustas.

Hoje, sentindo na pele os efeitos da reforma, milhões de trabalhadores se veem desamparados e com poucas alternativas a que recorrer. A retirada de direitos históricos dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros é um retrocesso que temos a esperança de reverter.

Senadora Ângela Portela (PDT-RR)

Artigo

Direitos das mulheres no Senado a partir da CF de 1988

O Programa Pró-Equidade, com o apoio do Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, da Procuradoria Especial da Mulher e da Diretoria-Geral, fez um levantamento extensivo de material legislativo de consulta sobre os direitos das mulheres, a pesquisa *Direitos das Mulheres no Senado Federal: Proposições Legislativas de 1988 a 2017*.

Para a compilação inédita, foram eleitos três eixos temáticos: Poder e Participação Política, Trabalho e Autonomia Econômica e Violência Contra as Mulheres. Adotou-se o ano da promulgação da Constituição Federal como marco temporal inicial, por considerá-lo um momento histórico que propiciou e até estimulou uma revisão ou adequação legislativa infraconstitucional em relação aos direitos em geral, e aos direitos das mulheres em particular.

Das 1.212 proposições coletadas no

site do Senado (as proposições com trâmite exclusivo na Câmara dos Deputados não foram incluídas), 381 foram selecionadas para análise, sendo: 75 no Eixo *Poder e Participação Política*; 139 no Eixo *Trabalho e Autonomia Econômica*; e 167 no Eixo *Violência Contra as Mulheres*. Desse total, 28% das proposições tornaram-se norma jurídica.

Após a Constituição Federal de 1988, foi grande o movimento para retirar do Código Penal normas discriminatórias contra as mulheres

A pesquisa pôde demonstrar, por exemplo, que o Eixo Poder e Participação Política revelou ser um tema mais distante dos interesses dos homens, tendo em vista que 65% das proposições resultaram de

iniciativa das mulheres. No Eixo Trabalho e Autonomia Econômica, notou-se que predominam projetos que buscam incidir na difícil relação entre trabalho e família, em especial benefícios referentes à licença maternidade e paternidade, estabilidade e proteção à saúde da mulher trabalhadora. Já no tema da violência contra as mulheres, logo após a Constituição Federal de 1988, foi grande o movimento para retirar do Código Penal normas discriminatórias contra as mulheres, em especial no tocante aos crimes contra a dignidade sexual, outrora denominados Crimes Contra os Costumes.

Espera-se que o levantamento possa embasar e estimular mais pesquisas na área de direitos das mulheres no Senado.

Roberta Viegas, consultora legislativa e presidente do Comitê pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça do Senado

EXPEDIENTE – Procuradoria Especial da Mulher do Senado

Procuradora: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)

Coordenadora: Rita Polli Rebelo

Projeto gráfico: Secom/Comark

Diagramação: Ramíla Moura

Textos e edição: Rita Polli, Ramíla Moura, Paula Bento e Lunde Braghini

Equipe de apoio: Isis Marra

Jornalista responsável: Rita Rebelo (Reg. Profissional 4321/DF)

Endereço: Senado Federal – Anexo II – Primeiro Andar

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília-DF

Telefones: (61) 3303-1710 / 0800 612 211

E-mail: procuradoria.mulher@senado.leg.br



Procuradoria da Mulher do Senado



@SenadoMulher



www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria